



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 009/2025
PROC. Nº 0011112/2025

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, cumprindo às suas obrigações constitucionais e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2518 de 10 de junho de 2014, pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9985, de 18 de julho de 2000 e Lei Complementar Municipal nº 221, de 27 de dezembro de 2012 **concede LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO a:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR

CNPJ: 20.009.382/0001-21

Aprova atividades do Aeroporto Laélío Baptista, no município de Maricá – com pousos e decolagens de aeronaves, serviços de embarque e desembarque de passageiros, manejo de fauna e infraestrutura de apoio destinada às prestadoras de serviços de abastecimento, manutenção e lavagem das aeronaves.

No seguinte endereço:

Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº481, Araçatiba – Maricá-RJ.

Datum SIRGAS 2000: 23K 722725 7463669

Esta Licença de Operação é válida por 04 (quatro) anos a partir da data de sua emissão, respeitadas as condicionantes estabelecidas no seu verso, e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº0011112/2025 e seus anexos.

Prefeitura de Maricá



**Licenciamento
Ambiental**

Heiter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Mat.: 193.494

**Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Licenciamento Ambiental**

Maricá, 05 de junho de 2025.